



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 221/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

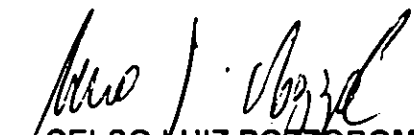
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUÍS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Setembro, 2017
DE Nº 11.102
UBUARAMA, 26, 10, 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 221 DE 20/10/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS 1000	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 221 DE 20/10/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES ^E 1000	R\$ 200.000,00
17.512.0011.1216	Obras de Combate a Erosão Urbana - Emissário do Distrito de Serra dos Dourados	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES ^E 1000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00